

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - VIDEIRA/SC**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Nº 00027/2018

O SEST, unidade D67 - Videira/SC, torna público realização do 4º Termo Aditivo com a empresa T.O.S Obras e Serviços Ambientais LTDA- CNPJ: 72.332.778/0001-09 no valor total de R\$ 1.838.92 cujo objeto é Serviço de Coleta de Resíduos de Saúde, no dia 30/06/2022. Sabrina Parisi Pellin - Membro da Comissão de Licitação.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

DE RATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 81.532.095/0001-96, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 180-S, sala 22, Centro de Chapecó-SC, CEP 89801-002, representado pela presidenta Sra. Janete Rosani Hineraski, CPF, 927.410.709-97, Convoca os trabalhadores das categorias e regiões adiante indicadas para Assembleia Geral Extraordinária, visando ratificar alteração estatutária realizada e/ou alterar novamente os estatutos para: a) alterar a categoria representada atualmente, b) reduzir a abrangência territorial. 1) A convocação atinge a todos os integrantes da categoria atual (Categoria: Empregados em Empresas de Asseio e Conservação), bem como os trabalhadores da categoria pretendida (Categoria pretendida: dos empregados em empresas prestadoras de serviços, do asseio, conservação e terceirização, incluindo os trabalhadores da área administrativa das empresas dos referidos ramos, bem como de empregados em empresas prestadoras de serviços de portaria, trabalhadores em empresas de limpeza urbana, trabalhadores em empresas de trabalho temporário); 2) Estão convocados os trabalhadores que prestam serviços nos municípios integrantes da atual base territorial e da base pretendida: 2.1) Base territorial atual: *Santa Catarina*: Abdon Batista, Abelardo Luz, Água Doce, Águas de Chapecó, Águas Frias, Águas Mornas, Alfredo Wagner, Alto Bela Vista, Anchieta, Angelina, Anita Garibaldi, Anitópolis, Antônio Carlos, Apiúna, Arabutã, Araquari, Araranguá, Armazém, Arroio Trinta, Arvoredo, Ascurra, Balneário Arroio do Silva, Balneário Barra do Sul, Balneário Camboriú, Balneário Gaivotas, Balneário Piçarras, Bandeirante, Barra Bonita, Barra Velha, Bela Vista do Toldo, Belmonte, Benedito Novo, Biguaçu, Blumenau, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Jesus, Bom Jesus do Oeste, Bom Retiro, Bombinhas, Botuverá, Braço do Norte, Brunópolis, Brusque, Caçador, Caibi, Calmon, Camboriú, Campo Alegre, Campo Belo do Sul, Campo Erê, Campos Novos, Canelinha, Canoinhas, Capão Alto, Capinzal, Capivari de Baixo, Catanduvas, Caxambu do Sul, Celso Ramos, Cerro Negro, Chapecó, Cocal do Sul, Concórdia, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Correia Pinto, Corupá, Criciúma, Cunha Porã, Cunhataí, Curitibaanos, Descanso, Dionísio Cerqueira, Doutor Pedrinho, Entre Rios, Ermo, Erval Velho, Faxinal dos Guedes, Flor do Sertão, Florianópolis, Formosa do Sul, Forquilha, Fraiburgo, Frei Rogério, Galvão, Garopaba, Garuva, Gaspar, Governador Celso Ramos, Grão Pará, Gravatá, Guabiruba, Guaraciaba, Guaramirim, Guarujá do Sul, Guatambú, Herval d'Oeste, Ibiara, Ibiracé, Içara, Ilhota, Imaruí, Imbituba, Indaial, Iomerê, Ipirá, Iporã do Oeste, Ipuçu, Ipumirim, Iraceminha, Irani, Irati, Irineópolis, Itá, Itaiópolis, Itajaí, Itapema, Itapiranga, Itapoá, Jaborá, Jacinto Machado, Jaguaruna, Jaraguá do Sul, Jardinópolis, Joaçaba, Joinville, Jupiá, Lacerdópolis, Lages, Laguna, Lajeado Grande, Lauro Müller, Lebon Régis, Leoberto Leal, Lindóia do Sul, Luiz Alves, Luzerna, Macieira, Mafra, Major Gercino, Major Vieira, Maracajá, Maravilha, Marema, Massaranduba, Matos Costa, Meleiro, Modelo, Mondai, Monte Carlo, Monte Castelo, Morro da Fumaça, Morro Grande, Navegantes, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Nova Trento, Nova Veneza, Novo Horizonte, Orleans, Otacílio Costa, Ouro, Ouro Verde, Paial, Paineira, Palhoça, Palma Sola, Palmeira, Palmitos, Papanduva, Paraíso, Passo de Torres, Passos Maia, Paulo Lopes, Pedras Grandes, Penha, Peritiba, Piçarras, Pinhalzinho, Pinheiro Preto, Piratuba, Planalto Alegre, Pomerode, Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, Ponte Serrada, Porto Belo, Porto União, Praia Grande, Presidente Castello Branco, Princesa, Quilombo, Rancho Queimado, Rio das Antas, Rio dos Cedros, Rio Fortuna, Rio Negrinho, Rio Rufino, Riqueza, Rodeio, Romelândia, Saltinho, Salto Veloso, Sangão, Santa Cecília, Santa Helena, Santa Rosa de Lima, Santa Rosa do Sul, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, Santo Amaro da Imperatriz, São Bento do Sul, São Bernardino, São Bonifácio, São Carlos, São Cristóvão do Sul, São Domingos, São Francisco do Sul, São João Batista, São João do Itaperiú, São João do Oeste, São João do Sul, São Joaquim, São José, São José do Cedro, São José do Cerrito, São Lourenço do Oeste, São Ludgero, São Martinho, São Miguel da Boa Vista, São Miguel do Oeste, São Pedro de Alcântara, Saudades, Schroeder, Seara, Serra Alta, Siderópolis, Sombrio, Sul Brasil, Tangará, Tigrinhos, Tijucas, Timbé do Sul, Timbó, Timbó Grande, Três Barras, Treviso, Treze de Maio, Treze Tilias, Tubarão, Tunápolis, Turvo, União do Oeste, Urubici, Urupema, Urussanga, Vargeão, Vargem, Vargem Bonita, Videira, Xanxerê, Xavantina, Xaxim e Zortéa; 2.2) Base Pretendida: Intermunicipal no Estado de Santa Catarina: Abelardo Luz, Águas de Chapecó, Águas Frias, Anchieta, Arabutã, Arvoredo, Bandeirantes, Barra Bonita, Belmonte, Boa Vista, Bom Jesus, Bom Jesus do Oeste, Caibi, Campo Ere, Caxambu do Sul, Chapecó, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Cunha Porã, Cunhataí Descanso, Dionísio Cerqueira, Doutor Pedrinho, Entre Rios, Faxinal dos Guedes, Flor do Sertão, Formosa do Sul, Galvão, Guaraciaba, Guarujá do Sul, Guatambu, Iporã do oeste, Ipuçu, Ipumirim, Iraceminha, Irati, Ita, Itapiranga, Jardinópolis, Jupiá, Lajeado Grande, Lindóia do Sul, Maravilha, Marema, Modelo, Mondai, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Novo Horizonte, Ouro Verde, Paial, Palma Sola, Palmitos, Paraíso, Passos Maia, Pinhalzinho, Planalto Alegre, Presidente Castello Branco, Princesa, Quilombo, Riqueza, Romelândia, Saltinho, Santa Helena, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, São Bernardino, São Carlos, São Domingos, São João do Oeste, São José do Cedro, São Lourenço do Oeste, São Miguel da Boa Vista, São Miguel do Oeste, Saudades, Seara, Serra Alta, Sul Brasil, Tigrinhos, Tunápolis, União do Oeste, Vargeão, Xanxerê, Xavantina, Xaxim; 3) Finalidade: A finalidade da Assembleia é deliberar sobre a proposta de alteração estatutária para ampliação melhor descrição da categoria profissional representada, bem como reduzir a da base territorial a fim de evitar conflitos de representatividade, para, se aprovada, representar a categoria pretendida nos municípios indicados na base pretendida. 4) Data e local: Assembleia é convocada para o dia 06 de Agosto de 2022, tendo como local a Sala de Reuniões do Edifício II Centenário, na Av. Fernando Machado, 89802-112, Centro, Chapecó - SC, CEP 89802-410, com horário para instalação em primeira convocação para as 10h30 com quórum estatutário e em segunda convocação, para as 11h00, no mesmo local, com qualquer quórum. Os trabalhadores sócios ao sindicato basta apresentar comprovante de identificação e os não sócios devem comprovar com carteira de trabalho e documento pessoal serem integrantes da categoria atual ou da categoria pretendida.

Chapecó (SC), 7 de julho de 2022.
JANETE ROSANI HINERASKI
Presidente

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE ESTAMPARIA DE METAIS

CNPJ 62.506.233/0001-18

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocadas todas as empresas representadas pelo SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE ESTAMPARIA DE METAIS - SINIEM, inscrito no CNPJ sob o nº 62.506.233/0001-18, empresas associadas ou não, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, de forma remota por meio do aplicativo Zoom, devido à pandemia, para evitar aglomeração, e conforme previsto no artigo 48-A do Código Civil, a se realizar no dia 26 de julho de 2022 às 15:00 horas, ou 15 minutos depois, às 15:15 horas, em segunda convocação, destinada a atender aos fins especificados nos artigos 612 e 859 da CLT e tendo em vista as reivindicações salariais dos trabalhadores metalúrgicos representados pela Federação dos Sindicatos de Metalúrgicos da FEM-CUT-SP e pela Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e

de Material Elétrico no Estado de São Paulo - Força Sindical; e pelos Sindicatos dos Trabalhadores de Campinas, Limeira, Santos, São Carlos, São José dos Campos, Birigui e Itatiba, representados por suas respectivas entidades sindicais, bem como a discussão e votação da cláusula da Contribuição Assistencial dos Empregadores e de outras contribuições que vierem a ser instituídas por lei ou definidas pela Diretoria do SINIEM, além da discussão e votação de outorga de poderes à Diretoria deste sindicato para denunciar, perante a autoridade competente, as Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos que estejam sendo descumpridos ou desrespeitados pelos Sindicatos dos Trabalhadores que são seus signatários. Para a instauração de instância ou celebração de acordo, observar-se-á na 1ª ou na 2ª convocação, o quórum legal.

São Paulo, 7 de julho de 2022.
ROGERIO PAYREBRUNE ST. SÈVE MARINS
Presidente do SINIEM

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS DE MOCOCA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS DE MOCOCA - SITIAMOC, portador do CNPJ/MF nº 00.373.674/0001-31, código sindical nº 915.000.647.89297-3, representante da categoria profissional dos trabalhadores nas Indústrias de Laticínios e seus derivados; Carnes e seus derivados; Frio; Panificação e Confeitaria; Açúcar; Beneficiamento, Moagem e Torrefação de Café; Derivados do Café; Congelados, Supercongelados, Sorvetes, Concentrados e Liofilizados, Produtos de Cacau, Doces, Balas e Conservas alimentícias; Rações Balanceadas; Agroindústria de Beneficiamento e Derivados de Alho, Arroz, Aveia, Batata, Cebola, Mandioca, Milho, Soja e Trigo; Cereais; Refinação de Sal; Massas alimentícias; Mate; Biscoitos e Salgados; Águas Minerais, Refrigerantes, Cervejas, Vinhos e Bebidas em geral; Azeites e Óleos alimentícios; Fumo; Beneficiamento, Imunização e Tratamento de Frutas; Ovos; Pesca e Todas as atividades previstas no Primeiro Grupo do anexo do Art.577 da CLT, na base territorial dos Municípios de Caconde, Casa Branca, Cássia dos Coqueiros, Divinolândia, Itobi, Mococa, São Sebastião da Gramma e Vargem Grande do Sul no Estado de São Paulo, vêm através de seu Subscritor, nos termos do art. 236º, §1º, inciso I, da Portaria MTP 671/2021, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCAR, todos os trabalhadores associados, não associados e aposentados, que exercem suas atividades nas indústrias de laticínios e produtos derivados do leite, manteiga, margarina, iogurte, creme de leite, leite em pó, queijo, leite desnatado, soro de leite e gorduras lácteas; nas indústrias de torrefação e moagem de café e de café solúvel; nas indústrias de processamento da cana-de-açúcar e das usinas de açúcar refinado e cristal; nas indústrias do fumo, de cigarros, charutos, cigarrilhas; nas indústrias de massas alimentícias e biscoitos, cacau, chocolate e balas, doces e conservas alimentícias, congelados, supercongelados, sorvetes e liofilizados; nas indústrias de produtos embutidos, enlatados, do frio, resfriados e frigorificados de origem animal bovina, charque, suína e ave; nas indústrias de carnes e derivados; nas indústrias do trigo, milho, soja, mandioca, aveia, arroz, feijão, grãos, cereais e refinação de sal, azeite e óleos alimentícios, rações balanceadas; nas indústrias de panificação, padarias e confeitaria; nas indústrias de bebidas em geral, cervejas, refrigerantes, vinhos, bebidas fermentadas e destiladas, bebidas alcoólicas e não alcoólicas, sucos e concentrados, água e gelo; nas indústrias da pesca; nas indústrias de produtos em natureza industrializados, mesmo que modificados, embalado e/ou alterado sua apresentação final; nas indústrias de suplementos e complementos alimentares; nas Agroindústrias e nas Agropecuárias da alimentação; nas indústrias de matéria prima destinada à fabricação de alimentos, nos Municípios de Altinópolis, Caconde, Casa Branca, Cássia dos Coqueiros, Divinolândia, Itobi, Ituverava, Guará, Jeriquara, Mococa, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina, Santa Cruz da Esperança, Santo Antônio da Alegria, São Sebastião da Gramma e Vargem Grande do Sul no Estado de São Paulo, a comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA, a realizar-se no dia 01 de agosto de 2022, às 11:00 horas em primeira convocação, na sede social, situada na Rua José Ribeiro 85, Jardim São José, Mococa/SP, e em segunda convocação às 11:30 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação ou não da Alteração Estatutária de extensão da categoria e base territorial pretendida, para representar os trabalhadores da categoria profissional: I- Das indústrias de laticínios, produtos derivados do leite, manteiga, margarina, iogurte, creme de leite, leite em pó, queijo, leite desnatado, soro de leite e gorduras lácteas; II- Das indústrias de torrefação e moagem de café e de café solúvel; III- Das indústrias de processamento da cana-de-açúcar e das usinas de açúcar refinado e cristal; IV- Das indústrias do fumo, de cigarros, charutos, cigarrilhas; V- Das indústrias de Massas Alimentícias e Biscoitos, Cacau, Chocolate e Balas, Doces e Conservas Alimentícias, Congelados, Supercongelados, Sorvetes e Liofilizados; VI- Das indústrias de Produtos Embutidos, Enlatados, do Frio, Resfriados e Frigorificados de Origem Animal Bovina, Charque, Suína e Ave; VII- Das indústrias de carnes e derivados; VIII- Das indústrias do Trigo, Milho, Soja, Mandioca, Aveia, Arroz, feijão, grãos, cereais, Refinação de Sal, Azeite e Óleos Alimentícios e Rações Balanceadas; IX- Das indústrias de panificação, padarias e confeitarias; X- Das indústrias de produtos em natureza industrializados, mesmo que modificados, embalado e/ou alterado sua apresentação final; XI- Das indústrias de suplementos e complementos alimentares; XII - Das indústrias de bebidas em geral, cervejas, refrigerantes, vinhos, bebidas fermentadas e destiladas, bebidas alcoólicas e não alcoólicas, sucos e concentrados, água e gelo; XIII - Das indústrias da pesca; XIV - Nas Agroindústrias e nas Agropecuárias da alimentação; XV- Das indústrias de matéria prima destinada à fabricação de alimentos; na base territorial dos Municípios de Altinópolis, Caconde, Casa Branca, Cássia dos Coqueiros, Divinolândia, Itobi, Ituverava, Guará, Jeriquara, Mococa, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina, Santa Cruz da Esperança, Santo Antônio da Alegria, São Sebastião da Gramma e Vargem Grande do Sul no Estado de São Paulo; b) Alteração do Estatuto Social com a inclusão da extensão da base territorial e categoria pretendida. Em decorrência da pandemia, durante a Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária serão observados os protocolos de prevenção da COVID-19.

Mococa/SP, 6 de julho de 2022.
CARLOS CESAR DA SILVA
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE MARÍLIA E REGIÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA E EXTENSÃO DE BASE**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE MARÍLIA E REGIÃO, com endereço na Rua Paes Leme, 629 - Marília - São Paulo - CEP 17.504-082, inscrito no CNPJ sob nº. 51.508.232/0001-96, código sindical nº. 915.016.130.01474-6 com base territorial nas cidades de Marília, Garça, Assis, Ourinhos, Ipaussu, Santa Cruz do Rio Pardo, Campos Novos Paulista, São Pedro do Turvo, Echaporã, Borá, Oscar Bressane, Oriente, Quintana, Paulópolis, Pompéia, Herculândia, Gália, Vera Cruz, Álvaro de Carvalho, Alvilândia, Ubirajara, Lupércio e Ocaucu, representante das categorias profissionais dos trabalhadores que prestam serviços nas Indústrias de: biscoitos e massas alimentícias; de produtos cacau e balas; das usinas do açúcar; de doces em geral e conservas alimentícias; panificação e confeitarias; arroz, aveia; trigo, milho, soja, mandioca e seus derivados; Laticínios e seus produtos derivados; azeite e óleos alimentícios; torrefação e moagem de café; carnes e seus derivados; frigorífico e seus derivados; imunização e tratamento de frutas; manipulação de produtos alimentícios, selecionados e embalados, além dos cereais de qualquer natureza; congelados, supercongelados, sorvetes, concentrados e liofilizados; rações balanceadas; café solúvel; cerveja e refrigerantes, vinho, água mineral e bebidas em geral; agroindústria e da

